

POLÍCIA FEDERAL

SAIS, Quadra 7, Lote 23 - Edifício da CGTI, , Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: e Fax: - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 5833118/2018-SAD/CGTI/DLOG/PF

Processo nº 08206.000186/2015-97

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2015 – CGTI/DLOG/PF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DA POLÍCIA FEDERAL E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, órgão com sede no endereço SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM MARCEL MURAD**, CPF 273.667.118-02, Delegado de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.840 de 21 de dezembro de 2017, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada em 26 de dezembro de 2017, Edição 246, Seção 2, Página 42 do Diário Oficial da União, ora designada **CONTRATANTE** e, a **IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**. Rodocia SP 101 – Trecho Campinas/Montemor, sem nº, Km 09 – Prédio Hortolândia, São Paulo – CEP: 13.185-900. CNPJ 33.372.251/0062-78, designada **CONTRATADA** e representada pelo o Sr. **HUGO DE OLIVEIRA MORAIS**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, RG: 1422618 SSP/DF, CPF: 770.271.831-53, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com o processo nº 08206.000186/2015-97, relativo a inexigibilidade de licitação nº 06/2015 – CGTI/DPF com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. . Suprimir o valor do contrato em R\$ 293.641,08 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), referente à supressão de 19,82% do valor global do contrato, com a descontinuação do suporte ao software CICS/ESA 4.1 de acordo com art 65, inc. I, alínea "b", c/c o § 1º, da Lei nº8.666/93).

1.2. Assim, o valor do contrato passará de R\$ 1.482.219,24 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.188.578,16 (um milhão, cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas expressamente neste Termo, permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.188.578,16 (um milhão, cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

3.2. As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

UG/Gestão: 200342-00001

Plano Interno: PF99901TI18

Elemento de Despesa 339040

Programa de Trabalho 06.122.211.22.0000001

Nota de Empenho no 2018NE800006

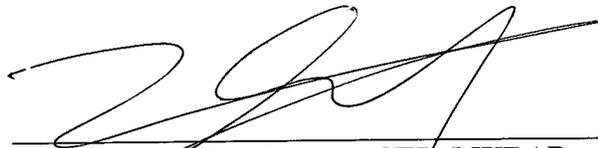
3.3. As despesas referentes ao exercício de 2019 terão sua dotação indicada tão logo seja disponibilizada.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial da União, de forma resumida, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando a cargo da CONTRATANTE as providências necessárias, assim como os respectivos ônus.

E, por estar assim justo e contratado, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Brasília, 11 de maio de 2018.



WILLIAM MARCEL MURAD
Delegado de Polícia Federal
Matrícula: 9.293 - Classe Especial
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



HUGO DE OLIVEIRA MORAIS
Gerente de Vendas
IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA: Prof. Dr. Diniz De Souza. RG: 1932493 SSP-DF

CPF: 698.942.991-72.

TESTEMUNHA: Almeida

402.508.141-53